

Proc. Administrativo 4- 081/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 07/11/2025 às 10:18:04

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Para: Sr. **Diego Trindade**

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Assunto: Anexação de Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento – **Projeto de Lei nº 041/2025**

Senhor Presidente,

Encaminho, para as devidas providências, o **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento**, referente ao **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).**

O parecer foi devidamente anexado ao respectivo processo, após deliberação das comissões competentes, e encontra-se à disposição para **assinatura dos membros** das referidas comissões.

Após a devida assinatura, encaminha-se o processo à **Presidência desta Casa**, para as **providências regimentais cabíveis**, incluindo a **inclusão da matéria na pauta de deliberação do Plenário**, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:
João Pedro Hartmann

Membros:
Delci Bazzanella Nath
Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:
Edelvan Lazare

Membros:
Delci Bazzanella Nath
João Pedro Hartmann

Anexos:

Parecer_51_2025.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PARECER Nº 51/2025 de 07 de novembro de 2025.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 041/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 041/2025**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetiva autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**.

Conforme Mensagem nº 041/2025, encaminhada pelo Executivo, os recursos serão destinados da seguinte forma:

1. **R\$ 25.000,00** para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para o pagamento de salários e horas extras dos servidores da secretaria.
2. **R\$ 200.000,00** para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento do rateio das despesas do Consórcio CONIMS.
3. **R\$ 303.000,00** para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários dos professores com recursos do FUNDEB.
4. **R\$ 30.000,00** para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados à contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (arbitragens, segurança entre outros) para as atividades da secretaria.
5. **R\$ 106.097,99** para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados à contratação de obra de recape asfáltico no perímetro urbano municipal com recursos vindos de rendimentos bancários de Emenda Parlamentar Especial.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 121/2025 – GDP, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000258/2025, em 03 de novembro de 2025, às 08h46min56s, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

Durante a 33ª Sessão Ordinária/2025, realizada às 18h30min do dia 03 de novembro de 2025, o projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Justiça e de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer no prazo regimental de 08 (oito) dias, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das comissões e posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

Conclusão da CCJ: À vista do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2025**, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O **crédito adicional suplementar** proposto destina-se à cobertura de despesas previstas no **Orçamento Geral do Município de 2025**, no valor de **R\$ 664.097,99** (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos), visando o atendimento das demandas da Administração Municipal, conforme especificado na **Mensagem nº 041/2025** que acompanha o **Projeto de Lei nº 041/2025**.

Origem dos recursos:

- Superávit financeiro de 2024: **R\$ 287.405,89**
- Excesso de arrecadação: **R\$ 376.692,10**

Total: R\$ 664.097,99

O **superávit financeiro** refere-se, principalmente, a recursos de programas da área da saúde e da educação, provenientes de saldos de exercícios anteriores, vinculados a ações de custeio e manutenção de serviços essenciais. O **excesso de arrecadação** abrange receitas adicionais oriundas de transferências constitucionais e convênios firmados com o Governo do Estado, bem como rendimentos de aplicações financeiras vinculadas a emendas parlamentares e recursos específicos para obras de infraestrutura urbana.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Conforme estabelece o **art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964**, a abertura de crédito adicional suplementar exige a indicação de recursos disponíveis, devidamente comprovados por **superávit financeiro** ou **excesso de arrecadação**, requisito que foi plenamente atendido pelo Executivo Municipal.

A proposta mostra-se **compatível com os instrumentos de planejamento vigentes (PPA, LDO e LOA/2025)**, conforme declarado na justificativa do projeto e comprovado pelos anexos encaminhados pelo Executivo.

Conclusão da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO):

Esta Comissão **opina pela viabilidade financeira e orçamentária** da proposta e **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2025**.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e legais, após análise conjunta, manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2025, por estar em conformidade com a Constituição, a legislação orçamentária, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, além de estar instruído com as informações e justificativas adequadas.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD5E-A152-34AF-5C54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 07/11/2025 12:11:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 07/11/2025 14:00:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 07/11/2025 14:46:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 07/11/2025 15:13:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CD5E-A152-34AF-5C54>